

Priorização do 1º Grau da Justiça

A nossa meta é você

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E GESTOR DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Composição:

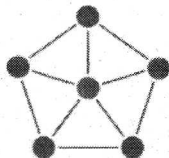
- Dr. Vitor Gambassi Pereira, Juiz Assessor da Presidência;
- Dr. Francisco Carlos Inouye Shintate – Juiz da 1ª Zona Eleitoral – São Paulo – Bela Vista;
- Dr. Guilherme Ferreira da Cruz – Juiz da 6ª Zona Eleitoral – São Paulo – Vila Mariana;
- Dra. Ana Leticia Oliveira dos Santos – Juíza da 128ª Zona Eleitoral – São Luís do Paraitinga;
- Paula Helena Batista Silva, Secretária de Gestão de Pessoas;
- Paulo Eneas Rossi, Chefe de Cartório da 355ª Zona Eleitoral – Cerquilho;
- Igor Ignácio, Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Botucatu;
- Vivian Ariane Berton de Azevedo, Chefe de Cartório da 356ª Zona Eleitoral – Sorocaba;
- Cláudio Cristiano Abreu Côrrea, Diretor-Geral do Tribunal;
- Carlos Yukio Fujimoto, Secretário de Orçamento e Finanças;
- Regina Rufino, Assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições;
- Priscilla Carmo Lima Ricó Madureira, Chefe da Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais.

Tema: 1ª Reunião ordinária e de instalação do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição

Data: 31/07/2019 – 10h às 12h

Local: Sala do Juiz Assessor da Presidência

Facilitador: Dr. Vitor Gambassi Pereira, Juiz Assessor da Presidência, Juiz Gestor de Metas e Ouvidor



Priorização do 1º Grau da Justiça

A nossa meta é você

OBJETIVOS DA REUNIÃO

1) Informar superveniência da Portaria TRE/SP n.º 218/2019, em substituição à Portaria TRE/SP n.º 142/2019:

Institui o Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

2) Eleição do Presidente do Comitê:

Art. 3º

§1º O Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes.

3) Designação do Secretário:

Art. 13

§2º A função de secretário das reuniões caberá a um dos membros da classe dos servidores, escolhido pelos demais integrantes do Comitê.

4) Definição do calendário de reuniões:

Art. 12 O calendário de reuniões do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição e poderá ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes.

Parágrafo único. O calendário a que se refere o caput deste artigo será publicado no sítio eletrônico do Tribunal, na internet, bem como na página do Tribunal na intranet.

Art. 13 Sem prejuízo de convocação extraordinária, o Comitê deverá se reunir, no mínimo, com periodicidade trimestral, observada a disponibilidade orçamentária para custeio de despesas com diárias e deslocamento de seus membros.

5) Publicação das atas e pautas:

Art. 13

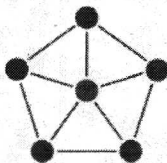
§1º As reuniões trimestrais deverão ter suas pautas divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal, na internet, bem como na página do Tribunal na intranet, para amplo conhecimento dos magistrados e servidores do 1º Grau da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

.....

§3º As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser publicadas no prazo máximo de sete dias úteis após a sua realização.

6) Informar atribuições do Comitê:

Art. 2º No que tange à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e à Governança Colaborativa do Orçamento, sem prejuízo de



Priorização do 1º Grau da Justiça

A nossa meta é você

outras atribuições necessárias ao cumprimento dos seus objetivos, é dever do Comitê:

I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

II – promover a integração e comunicação entre os magistrados e os servidores lotados nos Cartórios Eleitorais;

III – atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e com as instituições parceiras mediante o compartilhamento de iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV – priorizar e discutir as demandas comuns a todos os Cartórios Eleitorais ou a significativa parcela destes e encaminhá-las, por intermédio da Presidência, às unidades competentes;

V – interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, com a Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições - ASSPE e com o Comitê Gestor da Estratégia – COGEST;

VI – propor projetos, eventos e outras ações que demandem o envolvimento do Comitê e/ou dos Cartórios Eleitorais;

VII – sugerir ações para o cumprimento das metas do Poder Judiciário Nacional e do Plano Estratégico do TRE/SP;

VIII – propor reuniões, encontros e eventos para o acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos;

IX – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;

X – divulgar e disseminar as informações e deliberações acerca das atividades do Comitê;

XI – auxiliar na captação das necessidades ou demandas orçamentárias;

XII – auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;

XIII – auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

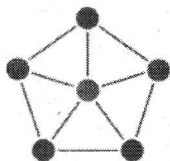
7) Informar necessidade de transmissão das informações das reuniões a todas as Zonas Eleitorais do Estado.

8) Informar manutenção do Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais – Portaria TRE/SP n.º 53/2018.

9) Panorama do PJE: informar sobre o cronograma de implantação do PJE nas Zonas Eleitorais:

- Portaria TSE nº 344 de 08 de maio de 2019

- Capital – 20 de agosto de 2019



Priorização do 1º Grau da Justiça

A nossa meta é você

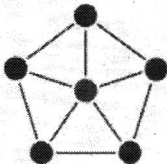
- Demais Zonas Eleitorais – 22 de outubro de 2019
- Calendário de Palestras para Ambientação/Sensibilização para uso do PJe

Data	Cidade	Data	Cidade
29/05	Capital	13/06	São José dos Campos
31/05	Capital	18/06	Registro
04/06	Presidente Prudente	18/06	Itapeva
04/06	Jaboticabal	19/06	Santos
05/06	Marília	19/06	Sorocaba
05/06	Ribeirão Preto	25/06	São Carlos
06/06	Bauru	25/06	Araçatuba
06/06	Franca	26/06	Piracicaba
10/06	Campinas	26/06	Fernandópolis
11/06	Bragança Paulista	27/06	São João da Boa Vista
12/06	Jundiaí	27/06	São José do Rio Preto

10) Panorama da Biometria: apresentar a situação da biometria no Estado de São Paulo (anexo1) e ressaltar a relevância do envolvimento dos juízes eleitorais nas ações para chamamento de eleitores visando o alcance das metas de cadastramento biométrico, avaliando a necessidade de realização de ações itinerantes e parcerias com órgãos públicos e entidades locais.

11) Metas 2020: informar sobre a relevância da participação dos magistrados e servidores na consulta pública divulgada pela Justiça Eleitoral – Prazo 9 de agosto de 2019:

- Link:
<http://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/metad-da-justica-eleitoral-para-2020>
- Anexo 2 (formulário da pesquisa)



Priorização do 1º Grau da Justiça

A nossa meta é você

PARTICIPANTES

Des. Carlos Eduardo Cauduño Padin
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Dr. Vitor Gambassi Pereira
Juiz Assessor da Presidência

Dr. Francisco Carlos Inouye Shintate
Juiz da 1ª Zona Eleitoral – São Paulo –
Bela Vista

Dr. Guilherme Ferreira da Cruz
Juiz da 6ª Zona Eleitoral – São Paulo –
Vila Mariana

(ausência previamente justificada)
Dra. Ana Leticia Oliveira dos Santos
Juíza da 128ª Zona Eleitoral – São Luís
do Paraitinga

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Paulo Eneas Rossi
Chefe de Cartório da 355ª Zona
Eleitoral – Cerquillo

Igor Ignácio
Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral
– Botucatu

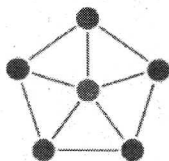
Vivian Ariane Berton de Azevedo
Chefe de Cartório da 356ª Zona
Eleitoral – Sorocaba

Claudio Cristiano Abreu Correa
Diretor Geral do Tribunal

Mário Tsuyoshi Endo
Coordenador Contábil e Financeiro
Substituto de Carlos Yukio Fujimoto

Regina Rufino
Assessora de Planejamento Estratégico
e de Eleições

Maria Silvia Viana Dell'Agnolo Vivan
Coordenadora de Assuntos Judiciários e
Fiscalização do Cadastro
Substituta de Priscilla Carmo Lima Rico
Madureira



Priorização do 1º Grau da Justiça

A nossa meta é você

ANEXO 1

NÚCLEO DA ESTATÍSTICA DA GESTÃO ESTRATÉGICA

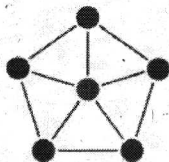
BIOMETRIAS REALIZADAS DESDE 01/01 a 26/07/2019		
ESTADO DE SÃO PAULO	TRE/SP*	TSE**
BIOMETRIAS	2.943.320	2.943.017
MUNICÍPIOS EM REVISÃO	2.208.154	2.207.851
MUNICÍPIOS COM ATENDIMENTO ORDINÁRIO	735.166	735.166
META***	7.528.838	7.528.838
% CUMPRIMENTO	39,09%	39,09%

** Dados extraídos do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/biometria/biometria-metas-2019>

*** Meta alterada em consonância com Caderno Descritivo do Programa de Identificação Biométrica do Eleitor 2018-2020 - TRE/SP

Todos os Municípios

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR FAIXAS DE BIOMETRIZADOS			
% Biometrizados	Qtde. Municípios		Evolução
	04/02/2019	26/07/2019	
80-100	2	28	26
70-80	17	100	83
50-70	109	276	167
0-50	351	75	-276
TOTAL DE MUN	479	479	



Priorização do 1º Grau da Justiça

A nossa meta é você

Todas as Zonas Eleitorais

QUANTIDADE DE ZES EM REVISÃO POR FAIXAS DE BIOMETRIZADOS

% Biometrizados	Qtde. ZES		Evolução
	04/02/2019	26/07/2019	
80-100	0	3	3
70-80	5	29	24
50-70	41	142	101
0-50	158	30	-128
TOTAL DE ZES	204	204	

Zonas Eleitorais do Grupo 2 – Término 30/08/2019

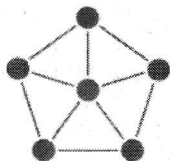
QUANTIDADE DE ZES EM REVISÃO POR FAIXAS DE BIOMETRIZADOS GRUPO 2

% Biometrizados	Qtde. ZES		Evolução
	04/02/2019	26/07/2019	
80-100	0	2	2
70-80	1	3	2
50-70	3	1	-2
0-50	2	0	-2
TOTAL DE ZES	6	6	

Zonas Eleitorais do Grupo 3 - Término 27/09/2019

QUANTIDADE DE ZES EM REVISÃO POR FAIXAS DE BIOMETRIZADOS GRUPO 3

% Biometrizados	Qtde. ZES		Evolução
	04/02/2019	26/07/2019	
80-100	0	0	0
70-80	1	4	3
50-70	4	1	-3
0-50	0	0	0
TOTAL DE ZES	5	5	



Priorização do 1º Grau da Justiça

A nossa meta é você

Zonas Eleitorais do Grupo 4 - Término 31/10/2019

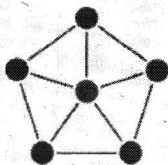
QUANTIDADE DE ZES EM REVISÃO POR FAIXAS DE BIOMETRIZADOS GRUPO 4			
% Biometrizados	Qtde. ZES		Evolução
	04/02/2019	26/07/2019	
80-100	0	0	0
70-80	0	6	6
50-70	7	10	3
0-50	9	0	-9
TOTAL DE ZES	16	16	

Zonas Eleitorais do Grupo 5 - Término 29/11/2019

QUANTIDADE DE ZES EM REVISÃO POR FAIXAS DE BIOMETRIZADOS GRUPO 5			
% Biometrizados	Qtde. ZES		Evolução
	04/02/2019	26/07/2019	
80-100	0	0	0
70-80	1	5	4
50-70	10	24	14
0-50	19	1	-18
TOTAL DE ZES	30	30	

Zonas Eleitorais do Grupo 6 - Término 19/12/2019

QUANTIDADE DE ZES EM REVISÃO POR FAIXAS DE BIOMETRIZADOS GRUPO 6			
% Biometrizados	Qtde. ZES		Evolução
	04/02/2019	26/07/2019	
80-100	0	1	1
70-80	2	11	9
50-70	17	106	89
0-50	128	29	-99
TOTAL DE ZES	147	147	



Priorização do 1º Grau da Justiça

A nossa meta é você

ANEXO 2



Formulário

Preencha o formulário abaixo e dê sua opinião sobre as metas nacionais e específicas a seguir elencadas.

Esclarecimentos sobre esta pesquisa encontram-se na "aba Metas".

- Resposta obrigatória marcada com sinal vermelho.

Identificação:

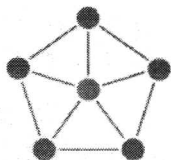
UF:

Sexo:

Idade:

Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2020.

- ☐ Realizar ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral.
- ☐ Realizar ações de fortalecimento das políticas socioambientais e tornar os tribunais eleitorais mais inclusivos e acessíveis.



Priorização do 1º Grau da Justiça

A nossa meta é você

Agora, avalie o grau de importância das metas a seguir, sendo próximo ao 0 "menos importante" e próximo ao 10 "mais importante".

Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Identificar e julgar até 31.12.2019, na Justiça Eleitoral (JE), no mínimo 90% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)

Identificar e julgar, até 31.12.2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 60% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31.12.2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. (Meta específica)

Deixe aqui os comentários sobre as metas que achar necessários.

Enviar